



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS jb 02/2020- Item B.1.1

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2020

DENOMINAÇÃO	R\$
(+) Receitas Realizadas	21.188.793,77
(-) Despesas Empenhadas	21.993.097,72
(-) Repasses de Duodécimos à Câmara	846.346,64
(+) Devolução de Duodécimo da Câmara	0,00
(-) Transferências Financeiras à Administração Indireta	0,00
(=) Resultado da Execução Orçamentária	-1.650.650,59

Obs:> O déficit apresentando refere-se aos empenhos globais de contratos.

Saltinho, 28 de Setembro de 2020.

Fernando Renato Hyppolito

-Diretor de Finanças e Patrimônio-

B.1.1- RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- COMPROVANTE REPASSES CÂMARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO**

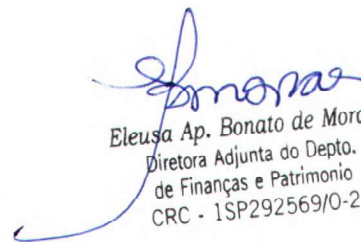
Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Exercício: 2020

REPASSE ENTRE ENTIDADES EFETUADOS NO PERIODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/08/2020 Page 1

Nº Transf.	Data:	Nº Doc :	Ent. Origem	Conta Débito	Ent.Destino	Conta Crédito	Valor:
55	07/01/2020	TRANSF	1	400500-7	2	230007-9	25.000,00
56	16/01/2020	transf	1	400500-7	2	230007-9	80.793,33
57	20/02/2020	TRANSF	1	400500-7	2	230007-9	105.793,33
58	19/03/2020	transf	1	230001-X	2	230007-9	105.793,33
59	16/04/2020	TRANSF	1	400500-7	2	230007-9	105.793,33
60	14/05/2020	transf	1	400500-7	2	230007-9	105.793,33
61	18/06/2020	transf	1	400500-7	2	230007-9	105.793,33
62	16/07/2020	TRANSF	1	400500-7	2	230007-9	105.793,33
63	20/08/2020	transf	1	230001-X	2	230007-9	105.793,33
Total							846.346,66


 Eleusa Ap. Bonato de Moraes
 Diretora Adjunta do Depto.
 de Finanças e Patrimonio
 CRC - 1SP292569/0-2



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Requisição nº 02/2020 - Item B

2º Quadrimestre de 2020

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de instrução do processo das contas da Prefeitura do Município de Saltinho referente ao 2º Quadrimestre de 2020, ao Tribunal de Contas do Estado, informamos que não houve devolução de duodécimo pela Câmara Municipal de Saltinho.

Saltinho, 29 de Setembro de 2020.

Fernando Renato Hyppolito

-Diretor de Finanças e Patrimônio-

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000

Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS jb 02/2020- Item B.1.1

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valores dos Créditos Adicionais no 2º Quadrimestre de 2020 conforme quadro abaixo:

Informação para efeito de cálculo dos limites:

- Receita efetivamente arrecadada: R\$ 21.188.793,77 (12% R\$ 2.542.655,25).

CRÉDITOS ADICIONAIS MEDIANTE	VALOR (R\$) Autorizada pela Lei de Orçamento Nº 705
Excesso de Arrecadação	487.559,02
Superávit Financeiro	697.531,18
Anulação	986.481,35
Transferências:	0,00
Transposições:	0,00
Permuta entre elementos de uma mesma categoria de programação:	0,00
TOTAL:	(10,25%) - 2.171.571,55

Art. 4º. O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição

- Federal, a:

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 12% (doze por cento) do total da receita efetivamente arrecadada no exercício, nos termos da legislação vigente;

-

REMANEJAMENTOS	VALOR R\$ autorizado pela Lei 687
Remanejamentos:	(5,65%) 1.198.093,64

Art. 19. O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, até o limite de 12% (doze por cento) do total da receita efetivamente arrecadada no exercício, nos termos da legislação em vigor;



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

CRÉDITOS ADICIONAIS MEDIANTE LEIS ESPECIFICAS	VALOR (R\$) por Leis especificas (não oneram o limite)
Excesso de Arrecadação	1.163.893,00
Superávit Financeiro	429.615,86
Anulação	732.580,53
Transferências:	0,00
Transposições:	0,00
Permuta entre elementos de uma mesma categoria de programação:	0,00
TOTAL:	2.326.089,39

Leis que autorizam a abertura desses créditos nºs 711,715,716,724 e 13979- não oneram o limite de 12%.

Saltinho, 29 de setembro de 2020.

Fernando Renato Hyppolito

-Diretor de Finanças e Patrimônio-